



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **722.472/2015-22 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4.º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar a recondução dos docentes **Herbert Barbosa Carneiro** e **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**, titular e suplente, respectivamente, para representarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA